

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.571, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga em 15 dias o prazo dado ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59497 de 16/10/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: A candidata **VANUSSA DA SILVA CERATTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.768.284-4 e do CPF/MF nº 055.671.289-75, prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 16/10/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de **Servente Geral**, conforme Edital de Convocação nº 144 de 25 de setembro de 2017, publicado no dia 26/09/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro